

PORTARIA Nº 032/2024

(DOC TCE-MT de 6.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Alexandre Augusto Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 01/2024 – Prime Consultoria e Assessoria LTDA.	Fornecimento de solução integrada para abastecimento e higienização dos veículos automotores oficiais deste Tribunal, com mecanismo de controle, segurança e auditoria da operação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente